



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 115/2018/CBV/IFRR, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA*, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR N.º 537/GR, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Responsável pelo evento: “A Lei da LIBRAS”, programação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas-NAPNE em parceria com o Departamento de Educação a Distância-DEAD, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA
- ADNELSON JATI BATISTA
- ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA
- BARONSO LUCENA FERREIRA
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO
- ISABEL GEORGE SORNBERGER
- JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
- JULIANA ROSA LIRA
- LEDA NARA GUIMARAES CAMPOS
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus Boa Vista*
Portaria N.º 537/GR, de 28 de março de 2018.